PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0002601-4, SAS - IT, EDITAL nº: 149/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA CAPACIDADE: 15 vagas. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se 03 pessoas na SAS Itaim – Estrada Dom João Neri 54/58 Vila Silva Teles, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9H30 às 10H00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 27/05/2020, vindo a ser: Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606-2 – Efetivo, e-mail: driferreira@prefeitura.sp.gov.br Vanessa Aparecida da Silva Fonseca RF: 850.994-8 – Efetivo, e-mail: vsfonseca@prefeitura.sp.gov.br e Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira RF: 721.145-7 – Efetivo, e-mail:mtvenancio@prefeitura.sp.gov.br. Não houve a presença de representantes da OSC participante , COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 01, Associação Cultural Nossa Senhora CNPJ- 05.919.155/0001-40: Anexo I- Plano de Trabalho, Anexo II- Declaração sobre as instalações e condições materiais. Anexo III-Declaração da não ocorrência de não impedimentos, Anexo IV- Declarações Gerais da Osc, Anexo V- Declaração Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04/06/12,Documentos Comprobatórios de Experiência anterior da OSC: Relatório de Execução do Objeto da Parceria CDCM,Termo de Convenio nº 036/SMADS/2015 em Medidas Socioeducativa em meio aberto com cooperação do Fundo Estadual de Solidariedade do Estado de São Paulo, Termo de Convenio nº 002/2017 junto a Secretaria Municipal de Educação, Termo de Colaboração nº 057/SMADS/2017 em Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, Termo de Convenio nº 029/SMADS/2015 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CCA, Termo de Colaboração nº054/SMADS/2017 em Medidas Socioeducativa em meio aberto, Termo de Colaboração nº 078/SMADS/2018 Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Rua II- Centro Temporário de Acolhimento, Termo de Colaboração nº 076/SMADS/2020 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio-SASF, Termo de Colaboração n º 269/SMADS/2018 Centro de Defesa e Convivência da Mulher,Termo de Convenio nº102/SMADS/2015 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, Termo de Convenio nº023/SMADS/2015 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Termo de Colaboração nº 133/ DRE-G/2019 Centro de Educação Infantil, Termo de Colaboração nº077/SMADS/2017 Centro de Acolhida Para Adultos II por 24 horas, Termo de Colaboração nº 078/SMADS/2017 Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Rua II por 24 horas,Termo de Colaboração nº091/SMADS/2018 Centro de Acolhida Para Adultos II por 24 horas, Termo de Colaboração nº018/SMADS/2018 Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Rua II- Centro Temporário de Acolhimento,Termo de Colaboração nº 257/SMADS/2018 Centro de Acolhida Para Adultos II por 24 horas, Termo de Convenio nº 110/SMADS/2016 Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas,Certificado de Matrícula da SMADS valido até 30.06.2021,Declaração de pedido de isenção da Cota Patronal Processo nº 71000.025217/2017-17, Procuração de Representação da OSC em nome Robson Santos Marques, tornando assim público o recebimento da proposta.

Não havendo pronunciamentos devido a ausência de participantes da OSC e demais Conselhos.

As documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado, no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Adriana Ferreira da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.